



## **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2026**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2025**

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins – PMDM

Fundo Municipal de Saúde – FMS

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Domingos Martins – IPASDM

**Período inspecionado:**

Exercício 2025

**Período de realização:**

01/01/2026 a 24/03/2026

**Objeto:**

Análise contábil e de conformidade dos pontos de controle constantes na Instrução Normativa nº 068/2020 do TCE-ES, conforme Plano Anual de Auditoria Interna nº 001/2026.

#### **Responsáveis pelos órgãos/entidades fiscalizadas**

**Nome:**

Prefeitura Municipal de Domingos Martins – Eduardo José Ramos;

Secretaria Municipal de Saúde – Daysi Koehler Behning;

Instituto de Previdência de Domingos Martins (IPASDM) – Adeval Irineu Pereira;

#### **Equipe Técnica**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Franciele Luzia Holz	Auditora Pública Interna Controladora Geral	12640

## SUMÁRIO

1	PONTOS DE CONTROLE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	4
1.1	Legislação aplicável.....	4
1.2	Procedimentos.....	4
1.3	Metodologia.....	4
2	ANÁLISE CONTÁBIL .....	5
2.1	Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos Restos a Pagar Não Processados.....	5
2.2	Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos Restos a Pagar Processados .....	5
2.3	Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação a Receita Orçamentária.....	6
2.4	Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à despesa orçamentária .....	7
2.5	Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa .....	7
2.6	Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa.....	8
2.7	Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao Resultado Patrimonial .....	9
2.8	Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores.....	10
2.9	Análise da despesa executada em relação à dotação atualizada .....	10
3	ANÁLISE DOS PONTOS DE CONTROLE DA IN 68/2020.....	11
3.1	Contas de Governo.....	11
a )	Desempenho da receita arrecadada .....	11
b )	Ponto 1.1.3 e 1.4.14 – Transferência de recursos orçamentários ao Poder Legislativo ...	12
c )	Ponto 1.4.1 – Educação – aplicação mínima.....	12
d )	Ponto 1.4.2 – Educação – remuneração dos profissionais do magistério.....	12
e )	Ponto 1.4.4 – Saúde – aplicação mínima .....	12
f )	Ponto 1.4.7; 1.4.8; 1.4.9 e 1.4.10 – Despesas com pessoal.....	13
g )	Ponto 2.2.13 e 2.2.14 – Créditos Adicionais.....	13
h )	Ponto 1.2.13 e 1.2.14 – Avaliação Atuarial.....	13
i )	Ponto 2.1.1 e 2.1.10 – PPA, LDO e LOA.....	14
j )	Pontos 2.2.21; 2.2.25; 2.2.3.30 – Transparência dos instrumentos e relatórios de gestão	15
3.2	Contas de Gestão.....	15
	<i>Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde .....</i>	15
a )	Ponto 1.1.2 – Despesa – realização sem prévio empenho.....	15
b )	Ponto 1.3.1 e 1.3.2 – Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis .....	17

c ) Ponto 1.3.3 e 1.3.4 – Disponibilidades financeiras .....	18
d ) Ponto 1.2.1; 1.2.2; 1.2.3 e 1.2.4 – Obrigações previdenciárias – Prefeitura e FMS.....	19
e ) Ponto 2.2.28 – Ordem Cronológica de Pagamentos .....	20
<i>IPASDM</i> .....	21
f ) Ponto 1.2.6 ; 2.5.13 e 2.5.22 – Transferências e aportes financeiros .....	21
g ) Ponto 2.5.11 – Compensação previdenciária .....	21
h ) Ponto 1.2.9 – Despesa administrativa do RPPS .....	22
4 CONCLUSÃO .....	22

**Listagem de Tabelas**

Tabela 1: Análise do Restos a pagar não processados – Prefeitura e FMS .....	5
Tabela 2: Análise dos Restos a pagar não processados – Consolidado .....	5
Tabela 3: Análise do Restos a pagar processados – Prefeitura e FMS .....	6
Tabela 4: Análise dos Restos a pagar processados – Consolidado .....	6
Tabela 5: Análise do total da Receita Orçamentária – Prefeitura e FMS .....	6
Tabela 6: Análise do total da Receita Orçamentária – Consolidado .....	6
Tabela 7: Análise do total da Despesa Orçamentária – Prefeitura e FMS .....	7
Tabela 8: Análise do total da Despesa Orçamentária – Consolidado .....	7
Tabela 9: Análise da conta Caixa e Equiv. de Caixa (Exercício anterior) – Prefeitura e FMS.....	7
Tabela 10: Análise da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior) - Consolidado.....	8
Tabela 11: Análise da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (Exercício atual) – Prefeitura e FMS.	8
Tabela 12: Análise da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual) - Consolidado .....	8
Tabela 13: Análise do Resultado Patrimonial – Prefeitura e FMS .....	9
Tabela 14: Análise do Resultado Patrimonial – Consolidado .....	9
Tabela 15: Análise do total dos saldos credores e devedores – Prefeitura e FMS .....	10
Tabela 16: Análise do total dos saldos credores e devedores – Consolidado .....	10
Tabela 17: Análise da despesa executada – Prefeitura e FMS .....	11
Tabela 18: Análise da despesa executada – Consolidado .....	11
Tabela 19: Metas bimestrais – consolidado 2025.....	11
Tabela 20: Metas bimestrais x arrecadação – Consolidado .....	11
Tabela 21: Repasse ao legislativo – Exercício 2025 .....	12
Tabela 22: Processos de indenização identificados .....	15
Tabela 23: Saldos inventário.....	17
Tabela 24: Conciliação bancária Prefeitura.....	18
Tabela 25: Conciliação bancária Fundo Municipal de Saúde .....	18

### 1 PONTOS DE CONTROLE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Considerando os pontos de controle predefinidos pela Controladoria para o exercício 2025, conforme Plano Anual de Auditoria Interna, indicados por resoluções da área de contabilidade pública, bem como pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) em sua Instrução Normativa nº 068/2020, realizou-se fiscalização com o intuito de averiguar a conformidade dos pontos envolvendo aspectos da Gestão Fiscal, Contábil, Patrimonial, Orçamentária e Previdenciária municipal, com o intuito de auxiliar a elaboração dos Relatórios do Controle Interno - RELOCI e RELUCI, que irão compor a prestação de contas anual do exercício de 2025, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas.

O trabalho baseou-se na análise dos Demonstrativos Contábeis, incluindo o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, além dos Relatórios de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal.

#### 1.1 Legislação aplicável

Sobre os aspectos contábeis e de gestão, aplicaram-se nesta Auditoria os seguintes instrumentos normativos:

- a) Resolução TC nº 297/2016 – alterada pelas resoluções nº 320/2018 e nº 334/2019 – Dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para análise técnica e apreciação das tomadas ou prestações de contas anuais;
- b) Instrução Normativa TC nº 068/2020 – Estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

#### 1.2 Procedimentos

Os procedimentos adotados pela equipe técnica foram desenvolvidos em conformidade com aqueles sugeridos no Manual de Auditoria Interna do Município de Domingos Martins aprovado pelo Decreto Normativo nº 2.759/2015, e as normas de Auditoria Governamental, correspondendo aos especificados a seguir:

- Análise documental dos demonstrativos contábeis e relatórios gerenciais;
- Acesso ao Sistema de Contabilidade;
- Amostragem.

#### 1.3 Metodologia

A princípio, os procedimentos para a obtenção de evidências, priorizaram as análises documentais dos relatórios contábeis, referentes a índices e indicativos, via Sistema de Contabilidade; em alguns casos a Controladoria optou por avaliar demais documentos e

processos físicos de despesa, referentes a recolhimentos e pagamentos, através de amostragem dos dados existentes, bem como consultas diretas aos servidores envolvidos nos setores responsáveis pelos itens analisados.

Os pontos inspecionados e os resultados gerais obtidos estão listados abaixo.

## **2 ANÁLISE CONTÁBIL**

### **2.1 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos Restos a Pagar Não Processados**

*Base Legal: arts. 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964*

Entende-se que o valor da inscrição de restos a pagar não processados (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa empenhada subtraído o total da despesa liquidada informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 1: Análise do Restos a pagar não processados – Prefeitura e FMS

<b>Restos a Pagar não Processados</b>	<b>Em R\$ 1,00</b>
Balanço Financeiro (a)	4.337.860,43
Balanço Orçamentário (b)	4.337.860,43
Divergência (a-b)	0,00

Tabela 2: Análise dos Restos a pagar não processados – Consolidado

<b>Restos a Pagar não Processados</b>	<b>Em R\$ 1,00</b>
Balanço Financeiro (a)	4.439.654,59
Balanço Orçamentário (b)	4.439.654,59
Divergência (a-b)	0,00

#### **Comentário:**

Constatou-se conformidade entre os valores constantes nos demonstrativos contábeis, referentes aos restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2025.

### **2.2 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos Restos a Pagar Processados**

*Base Legal: arts. 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964*

Entende-se que o valor da inscrição de restos a pagar processados (exercício atual), informada no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa liquidada subtraído o total da despesa paga informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

## RELATÓRIO DA PCA 2025

Tabela 3: Análise do Restos a pagar processados – Prefeitura e FMS

<b>Restos a Pagar Processados</b>	<b>Em R\$ 1,00</b>
Balanço Financeiro (a)	4.464.548,97
Balanço Orçamentário (b)	4.464.548,97
<b>Divergência (a-b)</b>	<b>0,00</b>

Tabela 4: Análise dos Restos a pagar processados – Consolidado

<b>Restos a Pagar Processados</b>	<b>Em R\$ 1,00</b>
Balanço Financeiro (a)	4.494.846,83
Balanço Orçamentário (b)	4.494.846,83
<b>Divergência (a-b)</b>	<b>0,00</b>

### **Comentário:**

Constatou-se conformidade entre os valores constantes nos demonstrativos contábeis, referentes aos restos a pagar processados inscritos no exercício de 2025.

### **2.3 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação a Receita Orçamentária**

*Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964*

Entende-se que o total da receita orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da receita orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 5: Análise do total da Receita Orçamentária – Prefeitura e FMS

<b>Total da Receita Orçamentária</b>	<b>Em R\$ 1,00</b>
Balanço Financeiro (a)	251.942.462,84
Balanço Orçamentário (b)	251.942.462,84
<b>Divergência (a-b)</b>	<b>0,00</b>

Tabela 6: Análise do total da Receita Orçamentária – Consolidado

<b>Total da Receita Orçamentária</b>	<b>Em R\$ 1,00</b>
Balanço Financeiro (a)	283.028.954,90
Balanço Orçamentário (b)	283.028.954,90
<b>Divergência (a-b)</b>	<b>0,00</b>

### **Comentário:**

Constatou-se conformidade entre os valores constantes nos demonstrativos contábeis, referentes à receita orçamentária realizada no exercício de 2025.

**2.4 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à despesa orçamentária**

*Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964*

Entende-se que o total da despesa orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 7: Análise do total da Despesa Orçamentária – Prefeitura e FMS

<b>Total da Despesa Orçamentária (empenhada)</b>	<b>Em R\$ 1,00</b>
Balanço Financeiro (a)	220.881.028,47
Balanço Orçamentário (b)	220.881.028,47
<b>Divergência (a-b)</b>	<b>0,00</b>

Tabela 8: Análise do total da Despesa Orçamentária – Consolidado

<b>Total da Despesa Orçamentária (empenhada)</b>	<b>Em R\$ 1,00</b>
Balanço Financeiro (a)	239.576.440,82
Balanço Orçamentário (b)	239.576.440,82
<b>Divergência (a-b)</b>	<b>0,00</b>

**Comentário:**

Constatou-se conformidade entre os valores constantes nos demonstrativos contábeis, referentes à despesa orçamentária no exercício de 2025.

**2.5 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa**

*Base Legal: artigos 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964*

Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício anterior), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 9: Análise da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (Exercício anterior) – Prefeitura e FMS

<b>Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior)</b>	<b>Em R\$ 1,00</b>
Balanço Financeiro (a)	85.977.724,82
Balanço Patrimonial (b)	85.977.724,82
<b>Divergência (a-b)</b>	<b>0,00</b>

Tabela 10: Análise da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior) - Consolidado

<b>Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior)</b>	<b>Em R\$ 1,00</b>
Balanço Financeiro (a)	89.277.270,63
Balanço Patrimonial (b)	89.277.270,63
<b>Divergência (a-b)</b>	<b>0,00</b>

**Comentário:**

Constatou-se conformidade entre os valores constantes nos demonstrativos contábeis, referentes ao saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior).

**2.6 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa**

*Base Legal: artigos 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964*

Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício atual), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 11: Análise da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (Exercício atual) – Prefeitura e FMS

<b>Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual)</b>	<b>Em R\$ 1,00</b>
Balanço Financeiro (a)	112.214.691,53
Balanço Patrimonial (b)	112.214.691,53
<b>Divergência (a-b)</b>	<b>0,00</b>

Tabela 12: Análise da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual) - Consolidado

<b>Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual)</b>	<b>Em R\$ 1,00</b>
Balanço Financeiro (a)	116.355.825,36
Balanço Patrimonial (b)	116.355.825,36
<b>Divergência (a-b)</b>	<b>0,00</b>

**Comentário:**

Constatou-se conformidade entre os valores constantes nos demonstrativos contábeis, referentes ao saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual).

**2.7 Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao Resultado Patrimonial**

*Base Legal: artigos 85, 101, 104 e 105 da Lei 4.320/1964*

Entende-se que o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) deve ser igual ao resultado do exercício no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 13: Análise do Resultado Patrimonial – Prefeitura e FMS

<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Exercício atual</b>	
DVP (a)	10.908.073,54
Balanço Patrimonial (b)	10.908.073,54
<b>Divergência (a-b)</b>	<b>0,00</b>
<b>Exercício anterior</b>	
DVP (a)	32.238.824,27
Balanço Patrimonial (b)	32.238.824,27
<b>Divergência (a-b)</b>	<b>0,00</b>

Tabela 14: Análise do Resultado Patrimonial – Consolidado

<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Exercício atual</b>	
DVP (a)	19.718.440,28
Balanço Patrimonial (b)	19.718.440,28
<b>Divergência (a-b)</b>	<b>0,00</b>
<b>Exercício anterior</b>	
DVP (a)	64.892.407,01
Balanço Patrimonial (b)	64.892.407,01
<b>Divergência (a-b)</b>	<b>0,00</b>

**Comentário:**

Constatou-se conformidade entre os valores constantes nos demonstrativos contábeis, referentes ao Resultado Patrimonial.

**2.8 Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores**

*Base Legal: artigos 85, 86 e 88 da Lei 4.320/1964*

Entende-se que os saldos devedores devem ser iguais aos saldos credores, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 15: Análise do total dos saldos credores e devedores – Prefeitura e FMS

<b>Comparativo dos saldos devedores e credores</b>	<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Saldos Devedores (a) = I + II</b>	<b>617.038.904,65</b>
Ativo (BALPAT) – I	316.680.825,97
Variações Patrimoniais Diminutivas (DEMVAP) - II	300.358.078,68
<b>Saldos Credores (b) = III – IV + V</b>	<b>617.038.904,65</b>
Passivo Total = Passivo Exigível + Patrimônio Líquido (BALPAT) – III	316.680.825,97
Resultado Exercício (BALPAT) – IV	(10.908.073,54)
Variações Patrimoniais Aumentativas (DEMVAP) - V	311.266.152,22
<b>Divergência (c) = (a) - (b)</b>	<b>0,00</b>

Tabela 16: Análise do total dos saldos credores e devedores – Consolidado

<b>Comparativo dos saldos devedores e credores</b>	<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Saldos Devedores (a) = I + II</b>	<b>1.012.789.167,45</b>
Ativo (BALPAT) – I	601.661.797,61
Variações Patrimoniais Diminutivas (DEMVAP) - II	411.127.369,84
<b>Saldos Credores (b) = III – IV + V</b>	<b>1.012.789.167,45</b>
Passivo Total = Passivo Exigível + Patrimônio Líquido (BALPAT) – III	601.661.797,61
Resultado Exercício (BALPAT) – IV	(19.718.440,28)
Variações Patrimoniais Aumentativas (DEMVAP) - V	430.845.810,12
<b>Divergência (c) = (a) - (b)</b>	<b>0,00</b>

**Comentário:**

Constatou-se conformidade entre os saldos devedores e credores nos Demonstrativos Contábeis.

**2.9 Análise da despesa executada em relação à dotação atualizada**

*Base Legal: artigos 85, 90, 91, 102 da Lei 4.320/1964*

Entende-se que o valor da despesa executada no Balanço Orçamentário deve ser menor ou igual à dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrado na tabela abaixo:

## RELATÓRIO DA PCA 2025

Tabela 17: Análise da despesa executada – Prefeitura e FMS

<b>Execução da Despesa Orçamentária</b>	<b>Em R\$ 1,00</b>
Despesa Empenhada (a)	220.881.028,47
Dotação Atualizada (b)	261.142.883,33
<b>Execução da despesa em relação à dotação (a-b)</b>	<b>(31.061.434,37)</b>

Tabela 18: Análise da despesa executada – Consolidado

<b>Execução da Despesa Orçamentária</b>	<b>Em R\$ 1,00</b>
Despesa Empenhada (a)	239.576.440,82
Dotação Atualizada (b)	283.623.122,92
<b>Execução da despesa em relação à dotação (a-b)</b>	<b>(43.452.514,08)</b>

### Comentário:

Constatou-se que não houve execução orçamentária acima das dotações autorizadas.

## 3 ANÁLISE DOS PONTOS DE CONTROLE DA IN 68/2020

### 3.1 Contas de Governo

#### a ) Desempenho da receita arrecadada

A Receita consolidada total orçada para o ano 2025 foi de R\$228.500.000,00, sendo que as metas bimestrais de arrecadação para o exercício atingiram os seguintes valores:

Tabela 19: Metas bimestrais – consolidado 2025

<b>Bimestre</b>	<b>Jan/Fev</b>	<b>Mar/Abr</b>	<b>Mai/Jun</b>	<b>Jul/Ago</b>	<b>Set/Out</b>	<b>Nov/Dez</b>
Orçado	38.083.189,24	38.083.189,24	38.083.189,24	38.083.189,24	38.083.189,24	38.084.053,89

Na análise dos documentos até o 6º bimestre todas as metas de arrecadação foram atingidas, conforme pode ser visto na tabela abaixo:

Tabela 20: Metas bimestrais x arrecadação – Consolidado

	<b>1º bim</b>	<b>2º bim</b>	<b>3º bim</b>	<b>4º bim</b>	<b>5º bim</b>	<b>6º bim</b>
<b>Orçado</b>	38.083.189,24	38.083.189,24	38.083.189,24	38.083.189,24	38.083.189,24	38.084.053,89
<b>Arrecadado</b>	39.576.243,73	45.212.525,82	47.049.136,48	47.887.957,10	50.219.823,49	53.083.268,28

A receita arrecadada em 2025 alcançou o valor de R\$283.028.954,90 sendo arrecadado a maior no exercício o montante de R\$54.528.954,90. Ressalta-se que, das receitas próprias do município, destacou-se a arrecadação a maior do que o estimado no ISS e no ITBI, respectivamente, nos montantes de R\$1.969.134,35 e R\$1.855.064,26.

Da análise dos relatórios e documentos elaborados pela Gerência de Tributação, bem

como consulta à Gerente responsável, verificou-se que estão sendo adotadas regularmente medidas, com vistas à cobrança da dívida ativa, emitindo notificação amigável ao contribuinte em dívida, e se não regularizado o débito, segue-se com o envio para protesto em cartório, e por fim, se ainda não quitado, providencia-se o envio para execução fiscal.

No ano de 2025 foi arrecadado o valor de R\$ 1.611.071,01 referentes a cobrança de dívida ativa.

**b ) Ponto 1.1.3 e 1.4.14 – Transferência de recursos orçamentários ao Poder Legislativo**

Para análise dos valores repassados através de duodécimo para a Câmara Municipal, foi realizada consulta no relatório disponível no Sistema de Contabilidade, “Movimento Financeiro”, que demonstra os valores efetivamente repassados para o órgão; e solicitado à Contabilidade o documento que fundamenta o cálculo do repasse para a Câmara – conforme Art. 29A da Constituição Federal, demonstrando a base de cálculo do repasse, com base nas receitas arrecadadas no ano anterior, o valor total a ser repassado e o rateio mensal.

Constatou-se que o cálculo do repasse ao legislativo, conforme art. 29A inciso I, totalizou um valor de R\$10.147.611,52 e o valor a ser repassado um total de R\$ 7.720.800,00, não ultrapassando o limite constitucional. O valor mensal a ser repassado foi de R\$643.400,00.

Ademais, no relatório “Movimento Financeiro” constatou-se que os repasses mensais foram realizados até o dia 20 de cada mês, conforme tabela abaixo, no valor supracitado:

Tabela 21: Repasse ao legislativo – Exercício 2025

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Data	14/01	18/02	17/03	14/04	14/05	16/06	17/07	18/08	17/09	15/10	17/11	18/12
Valor	643.400,00	643.400,00	643.400,00	643.400,00	643.400,00	643.400,00	643.400,00	643.400,00	643.400,00	643.400,00	643.400,00	643.400,00

**c ) Ponto 1.4.1 – Educação – aplicação mínima**

Da análise do demonstrativo VIII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, previsto na LRF, constatou-se que o município cumpriu com a aplicação mínima de recursos na educação prevista no art. 212 da CF e Resolução nº. 238/2012 do TCEES, apresentando índice superior, de **30,30%**.

**d ) Ponto 1.4.2 – Educação – remuneração dos profissionais do magistério**

Da análise dos recursos transferidos para o FUNDEB e os valores aplicados, constatou-se o cumprimento do limite mínimo de aplicação de 70% com profissionais da educação básica, conforme disposto no art. 26 da Lei 14.113/2020, apresentando índice de **75,50%**.

**e ) Ponto 1.4.4 – Saúde – aplicação mínima**

Da análise do demonstrativo XII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, previsto na LRF, verificou-se que o município cumpriu com a aplicação mínima de recursos na

saúde, conforme disposto na LC nº 141/2012 e Resolução nº 248/2012 do TCEES, apresentando índice superior, de **19,39%**.

### **f ) Ponto 1.4.7; 1.4.8; 1.4.9 e 1.4.10 – Despesas com pessoal**

Da análise do demonstrativo da despesa com pessoal (Anexo I do RGF), constatou-se que o município cumpriu com o disposto tanto no art. 19 quanto no art. 20 da LRF, a respeito do gasto com pessoal, dado que o percentual de **42,30%** ficou abaixo do limite prudencial (51,3%) previsto no parágrafo único do art. 22 da LRF, não havendo, portanto, violação do disposto no art. 21 da LRF.

### **g ) Ponto 2.2.13 e 2.2.14 – Créditos Adicionais**

Na análise da Lei Orçamentária Anual para o exercício 2025 – Lei nº 3170/2024, foi constatada a previsão da abertura de créditos adicionais suplementares, com os percentuais e recursos correspondentes. Na listagem de créditos adicionais pode ser visualizado que todos contém Decreto do Poder Executivo autorizando a despesa.

Da avaliação dos créditos adicionais realizados no exercício de 2025, verificou-se um montante total de movimentação de R\$ 79.361.737,30. Foram abertos créditos adicionais especiais por meio das Leis nº 3.191/2025 e 3200/2025. No exercício não foram abertos créditos extraordinários.

### **h ) Ponto 1.2.13 e 1.2.14 – Avaliação Atuarial**

A Avaliação Atuarial do IPASDM, realizada em 2026 com Base em dez/2025, demonstrou um déficit atuarial no item 7.6. Porém, o valor atual do plano de amortização adotado pelo município apresenta resultado superavitário.

**7.6 Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício**

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	132.647.239,16
Provisões Matemáticas	256.115.376,26
Compensação Previdenciária	11.838.324,89
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>- 111.629.812,21</b>

  

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-111.629.812,21
Deficit Equacionado:	-144.186.802,59
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-144.186.802,59
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	32.556.990,38

*Figura 1: Resultado atuarial*

Ante o exposto, a Avaliação Atuarial informou no item 13.1.9 que o plano de custeio e amortização adotado pelo Município (Lei Municipal nº 3159/2024) poderia ser mantido, considerando a expectativa de resultado superavitário.

**i ) Ponto 2.1.1 e 2.1.10 – PPA, LDO e LOA**

Da análise da Lei Orçamentária Anual para 2025 observou-se alguns programas e atividades previstas na mesma que não constavam na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Plano Plurianual 2022-2025, conforme especificado abaixo:

- Programas 2212;2215;2216;2217;2218;2219;2220;2221;3047;3048

Após pesquisa realizada, verificou-se que os novos programas e atividades foram incluídos por meio da Lei Municipal nº 3.168/2024 e 3.171/2024 no PPA 2022-2025 e LDO 2025.

**j ) Pontos 2.2.21; 2.2.25; 2.2.3.30 – Transparência dos instrumentos e relatórios de gestão**

Da análise do site oficial da Prefeitura de Domingos Martins e Portal da Transparência foi possível verificar que são publicados os Relatórios previstos na LRF – RREO e RGF; os instrumentos de planejamento da ação governamental (PPA, LDO e LOA); os balancetes mensais e os balanços anuais.

Averiguou-se que, em relação aos anexos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, foram encontradas as publicações em 2025 dos demonstrativos no Diário Oficial dos municípios e Portal da Transparência, assim como os anexos do Relatório de Gestão Fiscal, do 1º e 2º semestre de 2025.

Por fim, foram realizadas audiências públicas para discussão do orçamento para 2026, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual 2026-2029, que podem ser consultas no link do Portal da Transparência: <https://domingosmartins-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=458>

**3.2 Contas de Gestão**

**Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde**

**a ) Ponto 1.1.2 – Despesa – realização sem prévio empenho**

Para a detecção das despesas sem prévio empenho foram emitidas listagens de empenho anuais no sistema de Contabilidade, referentes a Unidade Gestora Prefeitura, filtrando o elemento de despesa “31909400000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES”, e o histórico dos empenhos que obtivessem em seu conteúdo a palavra-chave “indenização”, no ano de 2025.

O período analisado foi anual, por meio de uma análise subjetiva, sendo constatados os seguintes processos de indenização por secretaria:

Tabela 22: Processos de indenização identificados

<b>SECRETARIA</b>	<b>PROCESSOS</b>	<b>VALOR</b>
SECADM	Processo nº 1511/2025 – Fornecedor Priscila Francisca Tschaen Schunk – Objeto: Para apropriação de despesas com restituição do valor de conta de energia do mês de JANEIRO de 2025 (CDC 160732454) de imóvel pertencente à requerente utilizado pela municipalidade para funcionamento da Agência dos Correios em Perobas sem Contrato de Aluguel que respaldasse tal utilização.	R\$ 31,41
	Processo nº 1515/2025 – Fornecedor Priscila Francisca Tschaen Schunk – Objeto: Para apropriação de despesas com indenização referente à utilização do imóvel pertencente ao requerente no período de 01 à 31 de JANEIRO de 2025 por parte da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos sem Contrato de Aluguel que respaldasse tal utilização.	R\$ 659,40
SECEDU	Processo nº 1680/2025 – Fornecedor 53.440.266 IRAN ABRAHIM JACOB – Objeto: Para apropriação de despesas com indenização ao requerente referente a treinamento realizado aos funcionários da Secretaria Municipal de Educação no dia 03 de fevereiro de 2025.	R\$ 2.500,00

## RELATÓRIO DA PCA 2025

	Processo nº 2847/2025 – Fornecedor GUIMAR ANTONIO ALVES – Objeto: Para apropriação de despesas com indenização referente à utilização do imóvel pertencente ao requerente no período de 06 de FEVEREIRO à 16 de MARÇO de 2025 para funcionamento do CMEI Vivendas de Pedra Azul sem Contrato de Aluguel que respaldasse tal utilização.	R\$ 4.671,03
	Processo nº 5786/2025 – Fornecedor LUA AZUL TRANSPORTES E SERVIÇOS – Objeto: Para apropriação de despesas com indenização referente à valor não recebido da linha Acampamento Batista x Manain x Biriricas x Cruzeiro x EMEF Santa Isabel no período de FEVEREIRO e MARÇO de 2025.	R\$ 1.791,30
	Processo nº 6140/2025 – Fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTES SERRA VERDE – Objeto: Para apropriação de despesas com indenização referente à valor de diferença de troca de veículo da linha Tijuco Preto x Calendária x Cristo Rei x Sítio Lima x Aparecidinha x BR x EEEFM Pedreiras no mês de MARÇO de 2025.	R\$ 1.752,52
SECMADS	Processo nº 5122/2025 – Fornecedor Cesan Companhia Espírito Santense de Saneamento – Objeto: Para apropriação de despesas com indenização referente à contas de água do imóvel pertencente ao Sr. Everardo Gonsalves Mello, utilizado pela municipalidade sem respaldo contratual, no período de MARÇO/2025 e ABRIL/2025.	R\$ 1.776,05
	Processo nº 5098/2025 – Fornecedor EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A. Objeto: Para apropriação de despesas com indenização referente à contas de energia do imóvel pertencente ao Sr. Everardo Gonsalves Mello, utilizado pela municipalidade sem respaldo contratual, no período de MARÇO/2025 e ABRIL/2025.	R\$ 1.384,02
	Processo nº 7501/2025 – Fornecedor EVERARDO GONSALVES MELLO – Objeto: Para apropriação de despesas com indenização referente à utilização do imóvel pertencente ao requerente no período de 14 de MARÇO à 01 de MAIO de 2025 por parte da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sem Contrato de Aluguel que respaldasse tal utilização.	R\$ 7.050,00
	Processo nº 7114/2025 – Fornecedor SAMUEL BUGER – Objeto: Para apropriação de despesas com indenização referente à utilização do imóvel pertencente ao requerente no período de MARÇO à MAIO de 2025 por parte da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sem Contrato de Aluguel que respaldasse tal utilização.	R\$ 10.557,00
	Processo nº 7487/2025 – Fornecedor CENTRO CIVICO RECREATIVO DE DOMINGOS MARTINS – Objeto: Para apropriação de despesas com indenização referente à utilização do imóvel pertencente ao requerente no período de MARÇO à MAIO de 2025 por parte da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sem Contrato de Aluguel que respaldasse tal utilização.	R\$ 2.100,00

Ante o exposto, foram encaminhadas comunicações internas às Secretarias informando sobre os processos identificados, orientando sobre a irregularidade e as consequências da realização de despesas sem emissão de prévio empenho, recomendando a devida apuração pelo gestor.

**b ) Ponto 1.3.1 e 1.3.2 – Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis**

Da análise dos demonstrativos contábeis e dos relatórios apresentados pelo setor de patrimônio e de almoxarifado, constatamos registros contábeis e valores demonstrados nos relatórios de materiais e inventário, disponibilizados pelos setores responsáveis. Os valores estão demonstrados na tabela abaixo:

Tabela 23: Saldos inventário

<b>Conta/Órgão</b>	<b>Prefeitura</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>Total Balanço</b>
Estoque	1.418.773,99	1.735.971,53	R\$ 3.154.745,52
Bens móveis	54.650.149,04	10.575.567,44	R\$ 65.225.716,48
Bens imóveis	124.502.394,97	6.831.003,46	R\$ 131.333.398,43
Intangíveis	0,00	0,00	R\$ 0,00
Depreciação Bens móveis	(10.877.225,07)	(2.875.681,39)	(R\$ 13.752.906,46)
Depreciação Bens imóveis	(118.233,60)	(281,68)	<b>(119.121,34)</b>

Identificou-se diferença no valor de depreciação de bens imóveis contidos nos relatórios do patrimônio e no Balanço Patrimonial da Prefeitura. A diferença foi identificada no valor de R\$606,06 a mais no demonstrativo contábil.

Acerca dos registros dos bens móveis estão sendo realizados contendo informações suficientes para sua caracterização e a devida indicação da estrutura administrativa do órgão que está localizado. Sobre os bens imóveis, estes são registrados conforme valores de medições realizadas dos bens construídos. Porém, apesar de recomendações anteriores no exercício 2025 não foi realizado levantamento do inventário *in loco* nas secretarias pela Gerência de Patrimônio.

Sobre os bens imóveis, de infraestrutura e patrimônio cultural foi informado que será contratada empresa para o levantamento e avaliação desses bens. Ainda existem pendências quanto a conclusão de bens imóveis no sistema de patrimônio, para representação fidedigna de sua classificação.

Em 2025 foi emitida nova Recomendação Técnica nº 13/2025, em setembro de 2025, orientando sobre os procedimentos patrimoniais necessários para o inventário do exercício 2025, a Gerência de Patrimônio informou, no início de 2026, a atualização da Comissão de Controle e Acompanhamento de Avaliação Patrimonial e que conduzirão o inventário de bens móveis em

## RELATÓRIO DA PCA 2025

cada secretaria, assim será realizado levantamento de bens móveis e imóveis em cada secretaria.

### c ) Ponto 1.3.3 e 1.3.4 – Disponibilidades financeiras

Para análise do ponto e seleção da amostra, foi emitido o relatório fluxo de caixa de dezembro/2025, no Sistema de Contabilidade, no qual foram listadas as contas bancárias existentes nas Unidades Gestoras Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde. As contas bancárias foram selecionadas através de sorteio, resultando na seleção de 07 contas da Prefeitura e 03 do Fundo Municipal de Saúde.

Foram solicitados à Secretaria da Fazenda os extratos bancários, emitidos pelo site das Instituições Financeiras, referentes aos meses de maio, novembro e dezembro do exercício 2025 para análise dos saldos financeiros e contábeis.

As contas bancárias selecionadas e os valores encontrados nos relatórios de Fluxo de Caixa e nos Extratos Bancários estão listados abaixo:

Tabela 24: Conciliação bancária Prefeitura

<b>Mês: Maio 2025</b>							
<b>Documento/Conta bancária</b>	<b>19.795-5 5</b>	<b>8.056-X</b>	<b>19.180.108</b>	<b>2.443.794</b>	<b>575.234.414-6</b>	<b>6/0000001-1</b>	<b>6/647094-0</b>
Extrato Bancário	66.261,78	388.378,47	394.369,74	15.665.842,65	18.466.521,38	803.548,92	1.403.877,82
Fluxo Caixa	66.261,78	388.378,47	394.369,74	15.665.842,65	18.466.521,38	820.533,57 <sup>1</sup>	1.403.877,82
<b>Mês: Novembro 2025</b>							
<b>Documento/Conta bancária</b>	<b>19.795-5 5</b>	<b>8.056-X</b>	<b>19.180.108</b>	<b>2.443.794</b>	<b>575.234.414-6</b>	<b>6/0000001-1 (574.430.179-4)</b>	<b>6/647094-0</b>
Extrato Bancário	69.996,88	498.914,82	408.506,31	16.990.871,15	14.768.700,30	4.105.253,39	262.817,27
Fluxo Caixa	69.996,88	498.914,82	408.506,31	16.990.871,15	14.768.700,30	4.108.873,44 <sup>2</sup>	262.817,27
<b>Mês: Dezembro 2025</b>							
<b>Documento/Conta bancária</b>	<b>19.795-5 5</b>	<b>8.056-X</b>	<b>19.180.108</b>	<b>2.443.794</b>	<b>575.234.414-6</b>	<b>6/0000001-1 (574.430.179-4)</b>	<b>6/647094-0 (574.187.238-3)</b>
Extrato Bancário	70.659,43	569.743,38	410.990,84	15.502.718,17	14.945.354,12	1.044.581,06	0,00
Fluxo Caixa	70.659,43	569.743,38	410.990,84	15.502.718,17	14.945.354,12	1.048.396,74 <sup>3</sup>	0,00

<sup>1</sup> – Diferença de R\$16.984,65 – impostos e taxas não conciliados

<sup>2</sup> – Diferença de R\$ 3.620,05 – impostos e taxas não conciliados

<sup>3</sup> – Diferença de R\$ 3.815,68 – impostos e taxas não conciliados

Tabela 25: Conciliação bancária Fundo Municipal de Saúde

<b>Mês: Maio 2025</b>			
<b>Documento/Conta bancária</b>	<b>23.892-9</b>	<b>30.189-2</b>	<b>574.427.618 (6/000091-7)</b>
Extrato Bancário	5.631.152,19	-	483.194,30
Fluxo Caixa	5.631.152,19	-	483.194,30
<b>Mês: Novembro 2025</b>			
<b>Documento/Conta bancária</b>	<b>23.892-9</b>	<b>30.189-2</b>	<b>574.427.618 (6/000091-7)</b>

## RELATÓRIO DA PCA 2025

Extrato Bancário	6.475.986,24	504.745,26	89.824,61
Fluxo Caixa	6.475.986,24	504.745,26	89.824,61
<b>Mês: Dezembro 2025</b>			
<b>Documento/Conta bancária</b>	<b>23.892-9</b>	<b>30.189-2</b>	<b>574.427.618 (6/000091-7)</b>
Extrato Bancário	6.358.783,23	509.522,88	209.075,69
Fluxo Caixa	6.358.783,23	509.522,88	209.075,69

Não foram detectadas divergências materiais na análise dos demonstrativos.

### **d ) Ponto 1.2.1; 1.2.2; 1.2.3 e 1.2.4 – Obrigações previdenciárias – Prefeitura e FMS**

Para análise dos pontos foram emitidos relatórios no Sistema Contábil e de Recursos Humanos, com a finalidade de verificar os valores das contribuições e seus respectivos registros.

Em análise realizada nos relatórios de pagamento, emitidos através do sistema de contabilidade referentes ao período de Janeiro a Dezembro/2025, constatou-se que os registros das despesas previdenciárias patronais para o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e Instituto de Previdência dos Servidores de Domingos Martins – IPASDM foram apropriadas conforme mês de competência, sendo realizado o pagamento tempestivo das obrigações.

Os registros que tiveram apropriação da despesa fora do mês de competência se referiram a diferença apuradas no e-social. Exceto no mês de abril, que houve apropriação referente a um centro de custo, contribuições do RGPS, no mês de maio/2025.

Conta Pagamento : 211430101000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES							Pesquisar
0002855	15/05/2025	0001705/2025	30/04/2025	0000072/2025	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Para Pagamento de INSS Referente ao Mês de ABRIL de 2025.	3.483,00
0002857	15/05/2025	0001691/2025	30/04/2025	0000081/2025	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Para Pagamento de INSS Referente ao Mês de ABRIL de 2025.	51.420,50
0002859	15/05/2025	0001692/2025	30/04/2025	0000083/2025	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Para Pagamento de INSS Referente ao Mês de ABRIL de 2025.	18.968,00
0002861	15/05/2025	0001693/2025	30/04/2025	0000079/2025	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Para Pagamento de INSS Referente ao Mês de ABRIL de 2025.	5.131,40
0002863	15/05/2025	0001694/2025	30/04/2025	0000084/2025	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Para Pagamento de INSS Referente ao Mês de ABRIL de 2025.	3.387,40
0002865	15/05/2025	0001695/2025	30/04/2025	0000082/2025	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Para Pagamento de INSS Referente ao Mês de ABRIL de 2025.	13.084,33
0002867	15/05/2025	0001696/2025	30/04/2025	0000077/2025	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Para Pagamento de INSS Referente ao Mês de ABRIL de 2025.	3.584,02
0002869	15/05/2025	0001697/2025	30/04/2025	0000080/2025	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Para Pagamento de INSS Referente ao Mês de ABRIL de 2025.	11.446,39
0002871	15/05/2025	0001698/2025	30/04/2025	0000074/2025	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Para Pagamento de INSS Referente ao Mês de ABRIL de 2025.	3.808,22
0002873	15/05/2025	0001699/2025	30/04/2025	0000072/2025	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Para Pagamento de INSS Referente ao Mês de ABRIL de 2025.	12.301,54
0002875	15/05/2025	0001700/2025	30/04/2025	0000076/2025	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Para Pagamento de INSS Referente ao Mês de ABRIL de 2025.	6.047,47
0002877	15/05/2025	0001701/2025	30/04/2025	0000075/2025	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Para Pagamento de INSS Referente ao Mês de ABRIL de 2025.	5.474,96
0002879	15/05/2025	0001702/2025	30/04/2025	0000078/2025	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Para Pagamento de INSS Referente ao Mês de ABRIL de 2025.	4.995,61
0002881	15/05/2025	0001703/2025	30/04/2025	0000073/2025	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Para Pagamento de INSS Referente ao Mês de ABRIL de 2025.	341,30
0002883	15/05/2025	0001706/2025	02/05/2025	0000086/2025	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Para Pagamento de INSS Referente ao Mês de ABRIL de 2025.	5.072,05
0002885	15/05/2025	0001707/2025	02/05/2025	0000088/2025	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Para Pagamento de INSS Referente ao Mês de ABRIL de 2025.	24.729,28
0002887	15/05/2025	0001708/2025	02/05/2025	0000091/2025	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Para Pagamento de INSS Referente ao Mês de ABRIL de 2025.	35.501,99
0002889	15/05/2025	0001709/2025	02/05/2025	0000089/2025	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Para Pagamento de INSS Referente ao Mês de ABRIL de 2025.	29.463,02
0002891	15/05/2025	0001710/2025	02/05/2025	0000087/2025	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Para Pagamento de INSS Referente ao Mês de ABRIL de 2025.	125.704,41
0002893	15/05/2025	0001711/2025	02/05/2025	0000090/2025	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Para Pagamento de INSS Referente ao Mês de ABRIL de 2025.	1.262,49
0002895	15/05/2025	0001712/2025	02/05/2025	0000085/2025	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Para Pagamento de INSS Referente ao Mês de ABRIL de 2025.	2.079,88
0002897	15/05/2025	0001713/2025	02/05/2025	0000092/2025	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Para Pagamento de INSS Referente ao Mês de ABRIL de 2025.	737,36
Nº Reg: 00022							368.025,82

Acerca das contribuições previdenciárias retidas dos servidores e repassadas aos regimes de previdência, foram emitidos relatórios do Sistema Contábil e de Recursos Humanos, e conferido o extrato da folha no Sistema Cidades (TCEES), e selecionada amostra referente aos meses de março/2025 e julho/2025, com a finalidade de confrontar os valores. Foi verificado, através dos valores identificados no relatório de pagamentos da Prefeitura e Fundo Municipal de

Saúde e os valores totais apurados nas respectivas folhas de pagamento, referentes às contribuições ao Regime de Previdência Próprio e Regime Geral, que não haviam divergências nos valores.

- **RPPS**

Prefeitura

R\$ 291.737,94 Março

R\$ 290.000,74 Julho

Fundo de Saúde

R\$ 53.954,89 março

R\$ 58.440,89 Julho

- **RGPS**

Prefeitura

R\$ 226.433,25 março

R\$ 227.241,03 julho

Fundo de Saúde

R\$ 60.258,52 março

R\$ 62.608,53 julho

### **e ) Ponto 2.2.28 – Ordem Cronológica de Pagamentos**

Para análise do ponto foram emitidos no sistema de contabilidade o relatório “Listagem de Ordem Cronológica”, no qual é possível visualizar as despesas por tipo de contrato, contendo data de pagamento, data liquidação e vencimento, descrição e valor, podendo verificar se foi cumprida a ordem de pagamento das despesas.

Constatou-se por meio de amostragem, através da análise dos meses selecionados, junho e novembro de 2025, que os pagamentos de passivos estão sendo realizados em ordem cronológica das exigibilidades, conforme fonte de recurso e tipo de contrato vinculado, e critérios previstos na Instrução Normativa SFI 006/2018, versão 03.

No mês de junho foi encontrado um registro fora da ordem cronológica, porém devido a data de pagamento e da singularidade do registro, o item foi classificado como imaterial e irrelevante para fins de ajuste, considerando o ponto regular.

**Município de Domingos Martins**  
**Prefeitura Municipal de Domingos Martins**  
**Listagem de Pagamentos**  
**Período De 01/01/2025 Até 31/12/2025**

Nº Pagamento	Data	Nº Liquidação	Data	Nº Ordem	Conta Pagamento	Credor
Mês Pagamento : 06 - Junho						
Tipo Contrato : Compras						
Fonte Recurso : 15000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
0004036	18/06/2025	0002253/2025	28/05/2025	0004036/2025	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	FLORICULTURA E FRUTICULTURA N. S. APARECIDA LTDA
0004101	24/06/2025	0002627/2025	16/06/2025	0004101/2025	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	COOPRAM - COOPERAT. DE EMPREENDED. RURAIS DE DM
0004235	25/06/2025	0002531/2025	09/06/2025	0004235/2025	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	PREMAR PREMOLDADOS MARECHAL LTDA
Nº Resp: 00003						

**IPASDM**

**f ) Ponto 1.2.6 ; 2.5.13 e 2.5.22 – Transferências e aportes financeiros**

Na análise dos pontos de controle avaliados anualmente referentes ao Regime Próprio de Previdência, acerca do ponto 2.5.13 que refere-se a transferência de aporte pela Prefeitura para cobertura de insuficiência financeira apurada no IPASDM, constatou-se em 2025 um valor de R\$2.985.045,41 realizado de aporte financeiro. Verificou-se a contabilização em conta de receita recomendada, “451320301000”.

Sobre a segregação e contabilização dos repasses de amortização do déficit atuarial pela Unidade Gestora devedora e pelo RPPS, constatou-se a existência do ponto 2.5.22, e a necessidade de realização de lançamento específico da alíquota suplementar por parte dos órgãos em seus respectivos demonstrativos contábeis, considerando o tipo de plano de custeio escolhido pela Prefeitura com base na Avaliação Atuarial realizada anualmente pelo IPASDM. Atualmente no RPPS os dois repasses são contabilizados na mesma conta contábil de Variação Patrimonial Aumentativa 421120101000 – contribuição patronal de servidor-RPPS, não sendo possível identificar cada montante repassado mensalmente. A separação foi identificada apenas no sistema orçamentário da receita. O mesmo deve ser realizado com a taxa de administração.

Ante o exposto, recomendou-se ao órgão, através de Ofício nº 004/2026, a análise das situações e adoção das providências cabíveis, junto aos responsáveis pela área, para que realizem as adequações necessárias na Contabilidade, prezando pela regularidade dos procedimentos contábeis adotados, em atendimento às normas vigentes, e prezando pela conformidade e transparência dos atos.

**g ) Ponto 2.5.11 – Compensação previdenciária**

Verificou-se durante o exercício 2025 recebimentos de compensação previdenciária pelo órgão, no montante aproximado de R\$1.159.000,00, conforme relatórios contábeis. Recomendou-se que a contabilização da receita de compensação previdenciária, que ocorre na conta “19990301”, outras receitas correntes, fosse realizada na conta “121901” referente a contribuições sociais.

### **h ) Ponto 1.2.9 – Despesa administrativa do RPPS**

A taxa de administração, de acordo com Art. 84, inc. III da Portaria MTP nº 1.467/2022, está vinculada ao pagamento das despesas correntes e de capital necessárias à organização, à administração e ao funcionamento do RPPS. Diante disso, esse recurso deve ser administrado em contas bancárias e contábeis distintas das destinadas aos benefícios, formando reserva financeira administrativa. Ademais, mantém-se a vinculação das sobras mensais de custeio administrativo e dos rendimentos por elas auferidas, caso ocorram.

Para análise do ponto, averiguou-se o demonstrativo fornecido pelo órgão “Demonstrativo do Cumprimento do Limite de Gastos com Despesas Administrativas do RPPS”, que demonstra o cumprimento do limite de gastos com despesas administrativas do IPASDM para 2025. O demonstrativo apurou o montante de R\$682.552,96. A listagem de despesa empenhada referente ao exercício 2025 demonstrou valor inferior, não infringindo o limite legal demonstrado.

Ao consultar o razão da conta contábil “111110604000 – Banco conta movimento taxa de administração RPPS” verificou-se lançamentos que não constavam nos pagamentos existentes na conta bancária da taxa de administração, indicando inconformidade contábil, sendo recomendada a análise e os acertos necessários pelo setor responsável.

## **4 CONCLUSÃO**

Foi realizado processo de verificação e inspeção em alguns pontos disponibilizados na Resolução e na Instrução Normativa do Tribunal de Contas, conforme previamente estabelecido em plano de auditoria, e que abrangem algumas questões analisadas nos relatórios do controle interno que compõem a Prestação de Contas do exercício 2025.

Com base nas verificações realizadas, identificou-se que a maior parte dos pontos analisados estão regulares, dentro do que é previsto pelas normas de referência, e para os pontos em que foram verificadas inconsistências foram emitidas recomendações aos órgãos para adequação e regularização.

Ainda ressaltamos que, como boa prática, a Controladoria elabora Relatórios Trimestrais do Controle Interno, publicados periodicamente no Portal da Transparência do município, com a finalidade de acompanhar a execução orçamentária e fiscal durante o exercício, e fundamentar os pareceres emitidos na Prestação de Contas Anual.

**É o relatório.**

**Domingos Martins (ES), 10 de abril de 2026.**

**Franciele Luzia Holz**

Controladora Geral Municipal – Matrícula nº 12640